



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/02/2015, Edição nº 4029, Página nº 33

PORTARIA Nº 047/2015

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando o protocolo sob nº 177/2015 de 11 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de março de 2015, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Ursale Henschel**, portadora do RG nº 4.720.988-9/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Creche, passando do nível salarial QS-AC-A-11 para QS-AC-B-11, devido Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá, reconhecida pela Portaria nº631 de 22/07/2014, mediante Certificado registrado sob nº 3083/2015, livro nº RG-177, fls. 158, Processo nº 3084/2015, data 06/02/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito